

***Comissão Eleitoral/2022  
Eleições Gerais 2023/2025***

Comunicado Oficial 04/2022

A Comissão Eleitoral do Esporte Clube Vitória, legalmente constituída em cumprimento ao disposto no art. 102 e art. 103 do seu Estatuto Social, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que a preside, tendo em vista a realização das Eleições Gerais Trienais no Esporte Clube Vitória regulamentadas, excepcionalmente, pelo Art. 176 incluído no Estatuto Social na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 16 de julho de 2022, informa que, no próximo dia 10/09/22, será realizado o pleito para preenchimento dos cargos de Presidente, 1º Vice-presidente e 2º Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice-presidente do Conselho Gestor, Presidente e Vice-presidente do Conselho Fiscal, Membros Efetivos do Conselho Deliberativo e Membros Efetivos do Conselho Fiscal.

Ao mesmo tempo, informa, ainda, que no dia 09/08/22, serão publicadas a lista completa de sócios e a relação dos aptos a votar nas Eleições atendendo as nossas disposições Estatutárias.

Imperioso lembrar que são direitos exclusivos dos sócios torcedores e sócios patrimoniais após 18 (dezoito) meses consecutivos de associação e quites com suas obrigações sociais votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma prevista no Estatuto, e tomar parte nas Assembleias Gerais. Nesse caso, os sócios deverão estar quites com suas obrigações sociais até 30 (trinta) dias corridos antes da data da Assembleia Geral para exercer o direito de voto e até 15 (quinze) dias corridos antes do encerramento do registro de candidaturas para ser votado.

Salvador (BA), 01 de agosto de 2022.



Nilton Gonçalves Almeida Filho  
Presidente

